Requerimento nº 002/2025 - Pedido de informação

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 251, do Regimento Interno e Art. 55, Inciso XIV da Lei Orgânica, requerer que seja oficiado o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, para que preste à Câmara Municipal, dentro dos prazos legais, as seguintes informações:

No art. 83 da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010, dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, encontramos a gratificação por nova habilitação.

De mesmo modo, a Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007, que trata do Estatuto do Magistério Público Municipal, traz essa previsão nos art. 8º e 10.

Conforme ampla divulgação em rede nacional, na última edição do programa fantástico da rede globo de televisão, bem como noticiado no site: https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/02/02/quatro-pessoas-sao-presas-pela-venda-de-50-mil-diplomas-falsos-e-milhares-de-carteirinhas-de-estudante.ghtml, foram emitidos mais de 50 mil diplomas falsos e milhares de carteirinhas de estudante.

Venho por meio deste requerer informações da existência em nosso município de alguma promoção por gratificação por nova habilitação para servidores, vinculadas as instituições Escon e Fajon Escolas de Cursos, citadas na matéria.

Caso afirmativo, que seja esclarecido quais serão as providências a serem tomadas pela administração municipal.

Termos em que pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

MAURO CESAR MICHELON:98169491991

Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991
Dados: 2025.02.03 17:00:47 -03'00'

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor - MDB